



**Resposta ao Requerimento nº 2152/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre faltas abonadas do servidor público.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**FAVOR CUMPRIR PRAZO**

**40º sessão**

C.I. nº 1577/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.A.

C./C.: S.S.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2152/2022 (Proc. Administrativo nº 28506/2022).

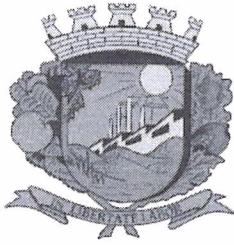
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 2152/2022

**Ementa: Informações sobre faltas abonadas do servidor público.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

#### **Justificativa**

Considerando reivindicação recebida por este gabinete quanto à diferenciação do regime jurídico entre servidores e médicos do serviço público municipal, onde recebemos informação de que os médicos não têm direito as 06 faltas abonadas no ano;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora e no intuito de esclarecer a situação, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Confirma-se a informação de que servidores públicos médicos não têm direito às faltas abonadas?
- 2- Na afirmativa, por quê?
- 3- Existem ações para coibir a diferenciação no regime jurídico entre os médicos e demais servidores?
- 4- A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual valor recebido por hora trabalhada?
- 5- Esse valor se equipara aos demais municípios? Explane.

Valinhos, 23 de novembro de 2022.

**AUTORIA: Mônica Morandi**





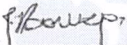
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ref. à CI nº 1577/2022-DAI/SG  
Requerimento nº 2152/2022

**AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 08 de dezembro de 2022.

  
**JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO**  
Secretária de Administração





# PREFEITURA DE VALINHOS

Referente C.I. n° 1577/2022-DAI/SG

Requerimento n° 2152/2022  
Vereador: Mônica Morandi

informar: Em relação aos questionamentos efetuados, temos a

**Questão 1: Confirma-se a informação de que servidores públicos médicos não tem direito às faltas abonada?**

Resposta: Não confirmamos a informação.

**Questão 2: Na afirmativa, por quê?**

Todos os servidores, inclusive os ocupantes do cargo de Médico, possuem direito à falta abonada, conforme Lei n° 5845/2019, que alterou a redação do artigo 217-A da Lei n° 2018/86.

Era o que tínhamos a informar.

Á DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, para demais providências.

Em, 08/12/2022.

**Tatiane da Silva Oliveira**  
Diretora de Recursos Humanos

**Alessandro Menegassi Zorzato**  
Coordenadoria de Controle de Frequência







# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Referente C.I. n° 1577/2022-DAI/SG

Requerimento n° 2152/2022  
Vereador: Mônica Morandi

À Secretaria de Administração:

Em relação aos questionamentos efetuados, temos a  
informar:

**Questão 4: A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual o valor recebido por hora trabalhada?**

Resposta: Considerando somente o vencimento base dos profissionais temos:

Médicos mensalistas: R\$ 63,98;  
Médicos Plantonistas: R\$ 87,27.

D.F.P., 08/12/2022.

**Tatiane da Silva Oliveira**  
Diretora de Recursos Humanos

**Márcio Roberto Guaiume**  
Diretor Divisão Folha Pagamento

**Ana Paula Rocha Souza Cezário**  
Divisão de Folha de Pagamento





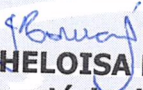
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

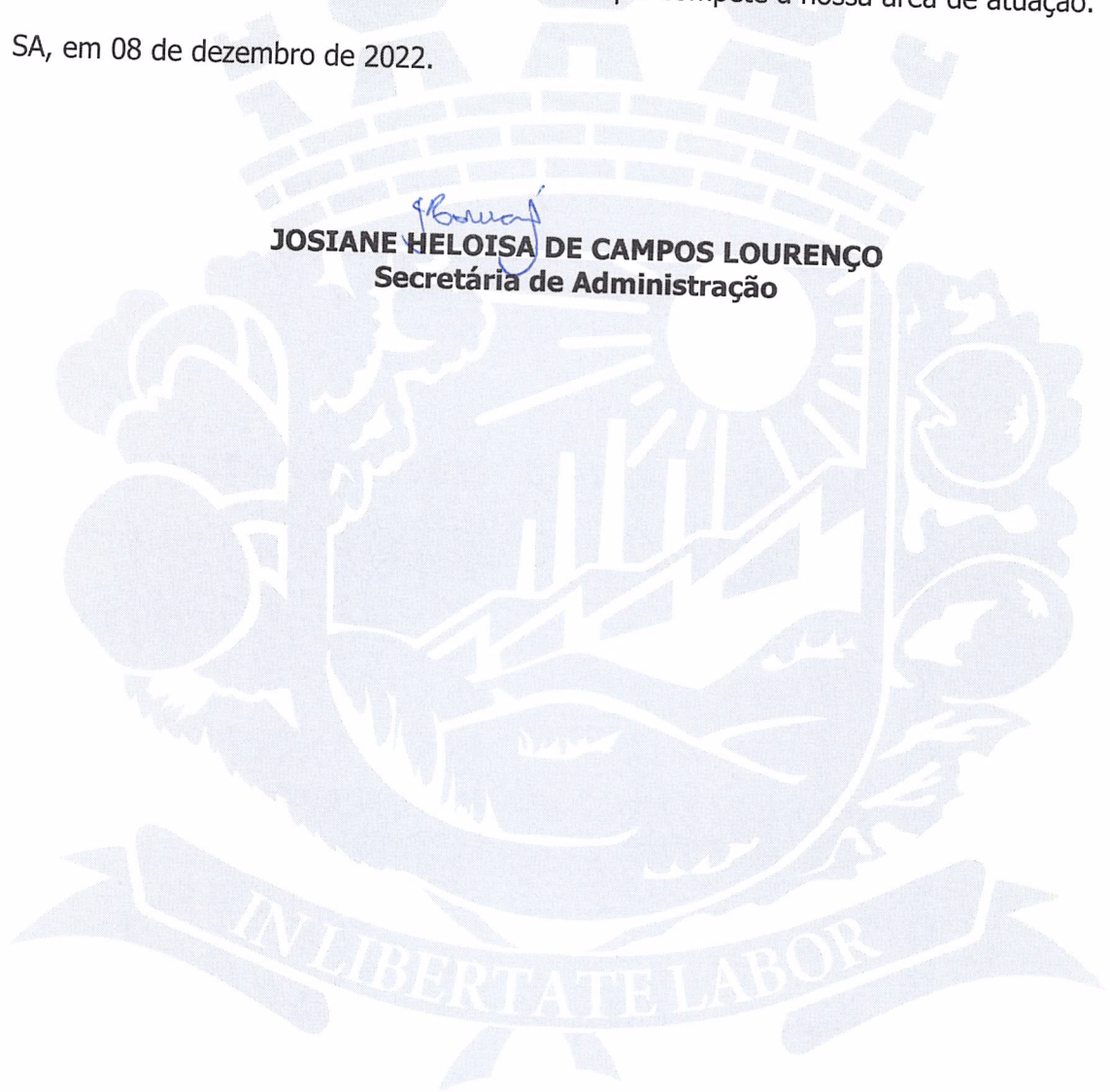
Ref. a CI nº 1577/2022 – DAI/SG  
Requerimento nº 2152/2022

**AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO**

Em retorno, com as informações prestadas no que compete a nossa área de atuação.

SA, em 08 de dezembro de 2022.

  
**JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO**  
Secretária de Administração





C.I. nº 643/2022 – SS

Valinhos, 12 de dezembro de 2022.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 2152/2022**  
**C.I. nº 1578/2022 – DAI/SG**  
**(Processo nº 28.506/2022)**

Em atendimento ao Requerimento nº 2152/2022 de autoria da vereadora Mônica Morandi, informamos:

1. Confirmar-se a informação de que servidores públicos médicos não têm direito às faltas abonadas?

**Resposta: É do conhecimento da Secretaria da Saúde que os servidores públicos médicos têm direito a falta abonada.**

2. Na afirmativa, por quê?

**Resposta: Prejudicada**

3. Existem ações para coibir a diferenciação no regime jurídico entre os médicos e demais servidores?

**Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.**

4. A respeito dos profissionais médicos concursados no município, qual o valor recebido por hora trabalhada?

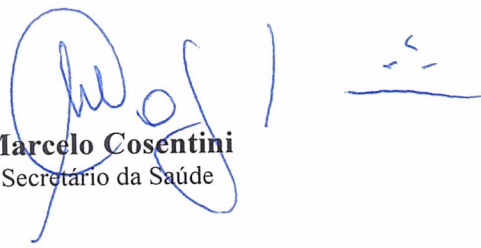
**Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.**

5. Esse valor se equipara aos demais municípios? Explane.

**Resposta: Resposta deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.**

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Marcelo Cosentini**  
Secretário da Saúde